AUTO DE PENHORA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Ebano Pereira, n.º 174, onde em diligências eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) de Direito da 11.ª Vara Cível de Curitiba, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.° 0008176-85.2016.8.16.0001 da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial em que é requerente: Condominio Edíficio Garcez do Nascimento e requerido: Miceslau Belniaki e Lais Bastos Belniaki, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à penhora do apartamento 134, com medições constantes do Registro de Imóvel n.º 6982 da 1.ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba; do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

_____ / /_____

Oficiais de Justiça.

Elias Pires Cordeiro
Oficial de Justiça
Matrícula 5068

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8G8 U29M2 BSF7V 64Z6B